# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Contratos | 9 |
| Ratificação | 10 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Severinia**
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

**Câmara Municipal de Severinia**
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE**
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

**Instituto de Previdência Municipal de Severínia**
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




**PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 09.675 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ALINE BERNADETE MARCONDES BORGES MANGUESI, RG nº 41.122.614-9 classificada no 67º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 04/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 04 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

**PORTARIA Nº 0.9676 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª DENISE APARECIDA BORDUCHI MONTANHANI RG nº 23.152.836-X classificada no 46º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 04/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)", em razão da atribuição de uma sala de aula livre de 1º ANO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 04 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

**PORTARIA Nº 09.677 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ALEXSSANDRA MARIA DE OLIVEIRA, RG nº 30.930.285-7 classificada no 35º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 05/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMACHO", em razão da atribuição de uma sala de aula livre de 3º ANO,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia


com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 05 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

**PORTARIA Nº 09.678 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANDRÉA CRISTINA DA SILVA RG nº 30.751.762-7 classificada no 60º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 05/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 05 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

**PORTARIA Nº 09.679 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª DANIELE CRISTINA PEREIRA ROSA, RG nº 47.145.948-3 classificada no 45º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 05/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEI "SEVERINA DOMINGUES", em razão da atribuição de uma sala de aula livre de FASE I, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 05 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

**PORTARIA Nº 09.680 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia


parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ELAINE CRISTINA DA SILVA, RG nº 48.316.877-6 classificada no 6º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 05/02/2020 à 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, em razão da atribuição de 06 aulas livres de EDUCAÇÃO FINANCEIRA, junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA" e 01 aula livre de EMPREENDEDORISMO junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE".

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 05 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

**PORTARIA Nº 09.681 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ELIANE CONTINI PAREDERO, RG nº 40.819.544-7 classificada no 4º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 05/02/2020 a 23/12 /2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "CARMEM MALDONADO", em razão da atribuição de uma sala de aula livre de MATERNAL II, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 05 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

**PORTARIA Nº 09.682 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª SILVANA APARECIDA MARQUES MENENDES RG nº 30.930.273-0 classificada no 65º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 05/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA, com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 05 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




**PORTARIA Nº 9.683, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

*Concessão de Pensão ao cônjuge da servidora ISABEL CRISTINA DA COSTA DELLOREDO, e da outras providencias:*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que, PEDRO DELLOREDO FILHO, portador do RG 21.728.384-SSP/SP, na qualidade de cônjuge da servidora ISABEL CRISTINA DA COSTA DELLOREDO, Titular da cédula de identidade RG. nº 19.581.173-2-SSP/SP, PIS/PASEP nº 121.24727.61/5, falecida no dia 23/08/2019, conforme certidão de óbito apresentada.

RESOLVE conceder pensão, considerando que o mesmo preenche os requisitos exigidos pela legislação, Artigo 71º da Lei 1.767 de 02/06/2009, fazendo jus ao benefício de prestação mensal continuada, e que terá seu valor calculado, tomando se por base os vencimentos, assim entendidos: salário base de seu cargo e as gratificações incorporadas na forma das disposições legais pertinentes, assegurando lhe o direito a partir da data do óbito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de fevereiro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

**PORTARIA Nº 9.684, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA, RG. 15.201.942 SSP/SP, no cargo de ATENDENTE nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 11/05/2013 A 10/05/2018, Período de Gozo: 03/02/2020 à 02/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de fevereiro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

**PORTARIA Nº 9.685, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora JOVINA PIRES MOREIRA, RG. 26.347.543-8 SSP/SP, no cargo de SERVENTE nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 03/01/2011 A 02/01/2016, Período de Gozo: 10/02/2020 à 10/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de fevereiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia


de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

**PORTARIA Nº 09.686 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª JULIANA CONSTÂNCIO MARTINS AMORIM RG nº 29.103.581-4 classificada no 49º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 07/02/2020 a 25/02/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF “LUIGI VITALE (FREI PAULINO)”, em razão da atribuição de uma sala de aula de 3º ANO, em substituição à Profª GLAUCIA EMÍLIA MARTOS SECCHIERI que encontra-se de LICENÇA PRÊMIO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 07 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

**PORTARIA Nº 09.687 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª MARA SILVIA BRAVO, RG nº 20.268.764 classificada no 44º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 07/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF “LUIGI VITALE (FREI PAULINO)”, em razão da atribuição de uma sala de aula de 4º ANO, em substituição à Profª MERIELEN CRISTINA SHENTL, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 07 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

**PORTARIA Nº 09.688 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª VANESSA APARECIDA AMATTI NUNES, RG nº 30.155.072-4 classificada no 47º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 07/02/2020 a 02/04/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, em uma sala de aula de MATERNAL I, junto à CMEI "CARMEM MALDONADO", em substituição à Profª AMANDA APª DA SILVA OLIVEIRA que encontra-se de LICENÇA GESTANTE, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 07 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

**PORTARIA Nº 0.9689 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª BRENDA CRISTINA SOMER RG nº 44.232.606-3 classificada no 42º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 10/02/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)", em razão da atribuição de uma sala de aula livre de 2º ANO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 10 de fevereiro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

**PORTARIA N º 9.690, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

*- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora: SOLANGE PERPÉTUA DE OLIVEIRA, RG. nº 23.565.663-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 3.175, de 21 de novembro de 2.001.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de fevereiro de 2020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

**PORTARIA Nº. 9.691, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora VALNICE APARECIDA CUSSOLIM BARBARELI, e da outras providencias:*

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora Municipal, VALNICE APARECIDA CUSSOLIM BARBARELI, titular da cédula de identidade RG 18.098.050-SSP/SP - PIS/PASEP Nº 122.05666.59/4, no cargo de ENFERMEIRO, completou tempo de contribuição, para aposentadoria, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 40 concede a referida servidora os benefícios da aposentadoria.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor calculado na forma que estabelece os Artigos: 33 e 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de fevereiro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

**PORTARIA Nº 9.694, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora NILVA APARECIDA SELLARO, RG. 19.473.942-9 SSP/SP, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 04/11/2009 A 03/11/2014, Período de Gozo: 10/02/2020 à 09/04/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de fevereiro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

**PORTARIA Nº 9.695, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor ANANIAS DA SILVA, RG. 16.821.325 SSP/SP, no cargo de GUARDA MUNICIPAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/07/2014 A 05/07/2019, Período de Gozo: 06/02/2020 à 05/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de fevereiro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

**PORTARIA Nº 9.696, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor JOSE PAULINO DA CONCEIÇÃO, RG. 7.480.719 SSP/SP, no cargo de MOTORISTA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/03/2002 A 28/02/2007, Período de Gozo: 07/02/2020 à 06/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de fevereiro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

## Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 06/2020**

OBJETO: Constitui-se como objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do CONTRATNE junto ao CONTRATADO e os repasses de recursos financeiros de acordo com o anexo único de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio.

CONTRATADA: Consorcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, inscrita no CNPJ: 23.816.422/0001-35.

O Valor Global Estimado deste contrato é de R$ 14.045,85 (quatorze mil e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 07/2020**

OBJETO: Locação de um imóvel da sede do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do idosos.

CONTRATADA: LENI APARECIDA RODRIGUES PIMENTA, CPF 102.882.658-31, RG 22.930.564-7.

O Valor Global Estimado deste contrato é de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N° 08/2020**
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020**

OBJETO: Contratação de show artístico musical da Dupla Tonny e Kleber, para apresentação no evento em comemoração ao Aniversario da Cidade em 2020.

CONTRATADA: TONNY & KLEBER PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.179.047/0001-

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




76.

O Valor Global R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N° 09/2020**
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020**

OBJETO: Contratação de show artístico musical do Grupo OBA OBA SAMBA HOUSE, para apresentação no evento em comemoração ao Aniversario da Cidade em 2020.

CONTRATADA: F.S.F – PRODUÇÕES ARTISTICAS S/S LTDA, inscrita no CNPJ 06.885.284/0001-27.

O Valor Global R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N° 10/2020**
**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020**

OBJETO: Contratação de show artístico musical da BANDA ASSÉDIO, para apresentação no evento de Carnaval de 2020.

CONTRATADA: F.S.F – PRODUÇÕES ARTISTICAS S/S LTDA, inscrita no CNPJ 06.885.284/0001-27.

O Valor Global R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

## Ratificação

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**
**PROCESSO N° 011/2020**
**INEXIGIBILIDADE N° 04/2020**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu Parecer Favorável, RATIFICO a aquisição de kits didático do projeto, escola da inteligência, para acompanhamento psicopedagógico, dos alunos da rede municipal de ensino, referente ao Processo Licitatório n° 011/2020, na modalidade Inexigibilidade n° 04/2020, através da empresa, INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA – ME - CNPJ 18.631.682/0001-04, tendo como fundamento o art. 25, I da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Severínia-SP, 27 de fevereiro de 2020.

Celso da Silva

REFEITO MUNICIPAL